

**SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Subprocurador Geral Doutor  
Alceu Barbedo

**PARECERES**

Nº 28.104 — MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.106 — DISTRITO FEDERAL.

*Trazida de mercadoria com finalidade comercial, como bagagem de viajante.*

Requerente: Miguel Demitri Rassi.

Requerido: Sr. Ministro da Fazenda.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Baptista de Oliveira.

I — Estabelece o art. 56 da Lei número 3.244, de 1957:

"Independência de licença, bem como de cobertura cambial obtida em licitação de divisas:

III — a bagagem do viajante que não compreenda móveis e veículos, mas unicamente as roupas e objetos de uso pessoal e doméstico, do valor até cem mil cruzeiros, calculados à taxa de câmbio oficial".

II — Como se depreende dos autos, os oito tapetes persas, feitos à mão e de alto custo, trazidos pelo impetrante, não se enquadram no conceito legal de bagagem, mormente por ser evidente o intuito comercial do impetrante.

III — Assim, sujeita ao regime de licença prévia a importação em caução, é de aplicar-se, ao impetrante, o § 1º do art. 60 da mencionada Lei nº 3.244-57, que prevê a multa de cem por cento sobre o valor da mercadoria importada sem licença.

IV — Diante do exposto, e das informações da Autoridade apontada como coatora, a fls. 22-23, a que nos reportamos, esperamos o indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbedo*, Subprocurador-Geral da República.

Nº 28.105 — APELAÇÃO CÍVEL Nº 10.666 — BAHIA

*Promoção "post mortem". Prescrição.*

Apelante: Fazenda Nacional.

Apelada: Noemia Mendes de Góes.

Relator: Exmo. Senhor Ministro Baptista de Oliveira.

I — Está prescrita a ação. O ato que se pretende retificar — a promoção *post mortem* do espóso da Apelada — data de 28 de setembro de 1948, enquanto que a ação só foi ajuizada a 16 de novembro de 1953, quando já ultrapassado o quinquênio (artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 6-1-32).

II — E não se pode alegar — como fez a Apelada — que a matéria se encontra superada com o trânsito em julgado do Saneador, eis que o recurso de ofício devolve à instância superior o reexame da mesma.

III — No mais, reportando-nos aos argumentos aduzidos pelo Dr. Procurador da República, a fls. 45-45v, esperamos a reforma da M. Sentença recorrida.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbedo*, Subprocurador-Geral da República.

Nº 28.106 — AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.189 — DISTRITO FEDERAL.

*Lei do sêlo. Incidência nos contratos celebrados com as autarquias, dada a autonomia administrativa e financeira das mesmas.*

Agravante: União Federal.  
Agravado: Jorge Paulo Guimarães.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Cunha Vasconcellos.

I — O assunto debatido nos autos — extensão às autarquias da imunidade consagrada no art. 15, § 5º, da Constituição — é assaz conhecido, não exigindo, assim, considerações de maior.

As autarquias têm autonomia administrativa e financeira, não se confundindo, portanto, com as entidades de direito público de que emanam.

Ainda mais improcedente apresenta-se a pretensão veiculada nos autos tendo-se em conta que o pagamento do tributo compete, no caso, não à autarquia, mas ao particular que com ela contratou.

II — Assim, e invocando os fundamentos arrolados na ilustrada Minuta da União Federal, pedimos e esperamos a reforma da M. Sentença agravada.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbedo*, Subprocurador-Geral da República.

Nº 28.118 — AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.043 — SAO PAULO.

*Lei do sêlo. Incidência em caso de reavaliação de ativo imobilizado.*

Agravante: União Federal.  
Agravada: Cia. Brasileira de Calçados "Cobrasil".

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raimundo Macêdo, substituindo o Excelentíssimo Sr. Ministro Cândido Lobo.

I — Trata-se de mandado de segurança impetrado com referência ao aumento de capital social mediante reavaliação do ativo imobilizado.

Afirma-se que esse aumento de capital social não importa em entrada do capital a que se refere o artigo 110 da Tabela anexa ao Decreto-lei nº 4.655, de 1942.

II — O assunto é largamente conhecido do Egrégio Tribunal, dispensando, já agora, considerações de maior.

III — Assim, e invocando os demais fundamentos constantes dos autos, esperamos a reforma da M. Sentença agravada.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbedo*, Subprocurador-Geral da República.

rata e Maurício Lange. — Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. No final da votação, chegou a sessão Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo RR-E — 3.092-57

Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Tostes Malta — Embargos opostos a decisão da Egrégia 3ª Turma — Embargante: Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional — Embargado: Porfírio José Augusto. — Resolveu-se não conhecer dos embargos, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta. No decorrer da votação, chegaram a sessão os Srs. Ministros Caldeira Neto e Mário Oliveira. Não participaram do julgamento o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo — DC — E — 1-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Embargos ao acórdão proferido pelo Tribunal Pleno em 22-4-1959 (Dissídio Coletivo). — Embargantes: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do R. de Janeiro e Rede Ferroviária Federal (Estado de Ferro Leopoldina). — Embargados: Os mesmos. — Resolveu-se rejeitar ambos os embargos, vencidos os Srs. Ministros — Antônio Carvalho, revisor, L. A. França, Têlio da Costa Monteiro e M. L. Oliveira, em relação aos do Sird., e os Srs. Ministros Caldeira Neto, relator, Júlio Barata e Rômulo Cardim, quanto aos da empresa. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Advogado do Sind. — Dr. Cupertino de Gusmão. — Advogado da Empresa — Dr. Geraldo de Carvalho Azeredo.

Processo — RO — DC — 19-59

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recurso ordinário de decisão do T. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Dissídio Coletivo). — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pres. Prudente. — Recorrido: Kumagiro Inague & Filho. — Resolveu-se dar provimento, em parte, ao recurso para: I — contra os votos dos Srs. Ministro R. Cardim C. Neto, J. M. de Carvalho e M. Lange, determinar a inclusão no dissídio da firma Andrade & Cia., e pelo voto de desempate, determinar a baixa dos autos ao Tribunal a quo, a fim de que aprecie o pedido em relação à mesma, vencidos os Srs. Ministro A. Carvalho, L. A. França, T. C. Monteiro e M. Lopes de Oliveira, que julgavam procedente o dissídio; II — manter o acórdão no tocante à exclusão da firma Kumegiro Inague & Filho, pelo voto de desempate, vencidos os Srs. Ministros A. Carvalho, L. A. França, T. C. Monteiro, M. L. Oliveira, T. Malta e H. Bisaglia. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo — RR — E — 1.734-57

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma — Embargante: Meyer Sussmann — Embargada: Cia. de Imóveis e Representações Brasileira — Resolveu-se não conhecer dos embargos, vencidos os Srs. Ministros A. Carvalho, Luiz Augusto França e Mário Lopes de Oliveira. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio Maranhão. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Júlio Barata. Vice-Presidente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Observações — Os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Hildebrando Bisaglia modificaram os votos anteriormente emitidos e não conheceram dos embargos.

Processo — CJ — 2-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recurso de decisão do TRT, da

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

PORTARIA Nº 1.051

O Almirante-de-Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que são conferidas no artigo 97, item II, da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9º, parágrafo 6º, do Regimento Interno, resolve conceder ao Servente Extranumerário Mensalista referência "27", Gerson Sabino Dias da T.N.M. deste Tribunal, a licença especial de seis meses, prevista no artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 5º do Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955, correspondente ao primeiro decênio de serviço público, completado a 9 de maio do corrente ano, para ser gozada em parcelas de três meses, sendo a primeira a partir de 21 do mês em curso e a outra oportunamente.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1959. —

Almirante-de-Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

APOSTILA

No título de admissão do Servente mensalista, ref. "19", da Auditoria de Correição, Paulo José da Silva, foi lavrada a apostila nos seguintes termos:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria é concedida, a partir de 26 de maio do corrente ano, a gratificação adicional de 20%, por tempo de serviço, tendo em vista a decisão do Superior Tribunal Militar, tomada em sessão de 20 de abril do ano em curso, na Questão Administrativa nº 2-59.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1959. — Almirante-de-Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 4ª SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1959

Presidente — Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador — Dr. João Anthero de Carvalho — Secretário — Sr. José Barbosa de Mello Santos.

As 13,00 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Júlio Barata, Antônio Carvalho, Oscar Saraiva, Luiz Augusto França, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Têlio da Costa Monteiro, Hildebrando Bisaglia e Mário Lopes Oliveira. Deixaram de comparecer, por motivos justificados,

os Exmos. Srs. Ministros Starling Soares, Délio Maranhão e Pires Chaves.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo — E — 2.850-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro — Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma — Embargante: Albertina dos Santos — Embargada: Confecções Vajalves Ltda. (Videira Alves & Cia.) — Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e recebê-los para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, Júlio Ba-

2ª Região em Conflito de Jurisdição. — Resolveu-se não conhecer do recurso por incabível, vencidos os Srs. Ministros Caldeira Neto, relator, e Antonio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo — RR — E — 2.191-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Embargos à decisão da Egrégia 2ª Turma — Embargante: S. A. Phillips do Brasil — Embargada: Helena Ferreira. — Resolveu-se não conhecer dos embargos, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França.

Processo — RR — E — 1.572-57

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma — Embargantes: David Ferreira e Antônio Ramalho — Embargado: René Dutra Gomes. — Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Caldeira Neto, relator, Rômulo Cardim, Júlio Barata e Jonas Melo de Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Em seguida encerrou-se a sessão.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1959 — José Barbosa de Mello Santos.

#### RESUMO DA ATA DA 23ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19-8-1959

Presidente — Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador — Dr. Dorival Lacerda — Secretário — José Barbosa de Mello Santos.

As 13.00 horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Júlio Barata, Caldeira Neto, Antônio Carvalho, Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva, Luiz Augusto França, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes Oliveira, Hildebrando Bisaglia, Maurício Lange e Starling Soares.

Aberta a sessão e lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada, sem restrições.

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente comunicou oficialmente ao plenário o falecimento do Exmo. Sr. Ministro Joaquim Máximo de Carvalho Júnior, ocorrido na noite anterior, manifestando-se sobre a pessoa do ilustre extinto, determinando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, comunicando-se a homenagem à família enlutada.

A Procuradoria Geral associou-se às homenagens, tendo ainda usado da palavra os Srs. Ministros Júlio Barata, Hildebrando Bisaglia e Antônio Carvalho, e, em nome dos advogados, o Dr. Geraldo de Carvalho Azeredo. Em seguida, em homenagem à memória do Exmo. Sr. Ministro Joaquim Máximo de Carvalho Júnior, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1959. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário, interina.

#### Primeira Turma

#### RESUMO DA ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DO MÊS DE SETEMBRO DE 1959

Presidente: Ministro Caldeira Neto, no exercício da Presidência — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As trez horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Rômulo Cardim, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Oli-

veira Lima e Astolfo Serra que se encontram em gozo de licença. Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Processo 310-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Agravante: Cia de Tecidos Paulista — Agravado: Celso Francisco da Silva — Agravado de Inst. de desp. do Sr. Pres. do TRT. da 6ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 633-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Agravante: Ivan Neves Pereira — Agravado: G. Zeno — Agravado de Instrumento de des. do Sr. Presidente da 1ª J.C.J. do D. Federal — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 538-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agravante: M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. — Agravado: José Henrique da Cunha — Agravado de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 15ª J.C.J. do D. Federal — Resolveu-se sem divergência, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

Processo 554-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agravante: Aloisio Sebastião Xavier — Agravado: Banco Hipotecário e Agrícola do Est. Minas Gerais S.A. — Agravado de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 7ª J.C.J. do D. Federal — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 626-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agravante: Ofir da Silva Reis — Agravado: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Agravado de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 6ª J.C.J. de S. Paulo — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 510-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Agravante: Editora Brasiliense Ltda. — Agravado: Afrânio Neves — Agravado de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 597-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Agravante: Salvador Cunto & Cia. Ltda. — Agravado: Antônio Patrício de Vasconcelos — Agravado de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT. da 7ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 1.222-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco — Recorrido: Paulo Borarian — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo 1.484-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Tocantins Xavier dos Santos — Recorrido: Fábrica de Tecidos Esperança S. A. — Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do D. Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 741-59

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Indústria Gasparian S. A. — Recorridos: Edgard Pereira de Matos e outros — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo 789-59

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Maria do Socorro de Souza — Recorrida: Indústria de Tapetes Bandeirantes S. A. — Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. de S. Paulo — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Délio Maranhão, relator, rejeitar a nulidade arguida; no mérito, negar-lhe provimento, unanimemente. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 1.537-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Alberto França — Recorrido: S. A. Zacarias — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor.

Processo 1.549-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: F. Deleu & Cia. Ltda. — Recorrida: Neide Garcia — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.749-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Empresa Gráfica da "Revista dos Tribunais" Ltda. — Recorrido: Adolfo Gomes da Silva. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.755-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Maria Rodrigues — Recorrida: Malharia Fozzati S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional aprecie o recurso ordinário, como entender de direito.

Processo 867-59

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Lanificio Varam S.A. — Recorrido: Angelina Clemente — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 885-59

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cortume Chirci Maluf S.A. — Recorrido: Francisco Lopes Rodrigues — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

Processo 3.379-58

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cia. Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Recorrido: Carmo Corrêa da Silva — Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araraquara. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.910-58

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de S. Caetano do Sul e Santo André — Recorrida: Campana S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para mandar que a Junta aprecie o mérito, do pedido, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor.

Processo 480-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves. Recte: Rafael Rodrigues.

Recco: S. A. Fiação e Tecelagem Lutfala.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 762-59:

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.

Recte: Joaquim Pereira dos Santos.

Recco: Indústria e Comércio Isma-

na Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 1.792-59:

Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão

Recte: Salustiano Adelmo de Souza

sa.

Recco: Eletrodos Fredotti S. A.

Recurso de revista de decisão da 10ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.827-59:

Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão.

Recte: Cia. Calcado Clark.

Recco: Marize Terezinha Rissi.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie o recurso ordinário, como entender de direito, unanimemente.

Processo n.º 659-59:

Relator: Ministro Rômulo Cardim

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: José Tibiriçá Fernandes.

Recco: Cristaleira Cruzeiro Ltda

Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.594-59:

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Mário de Sousa e outros.

Recco: Porcelana Rio Branco S. A

Recurso de revista de decisão da 12ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves.

Processo n.º 1.829-59:

Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão

Recte: Martin, Representações e Comércio S. A. — Marcosa

Recco: Geraldo Rodrigues da Silva.

Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Fortaleza.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando as nulidades arguidas, negar-lhe provimento.

Processo n.º 1.934-59:

Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão

Recte: Aida Napoleão de Sousa.

Recco: Indústrias Pátima S. A.

Recurso de revista de decisão da 3ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira.

Pelo recorrente falou o advogado Dr. Otongaldi Rocha.

Processo n.º 1.968-59:

Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão

Recte: Cia. Maraito S. A.

Recco: Manuel Alves da Silva.

Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe

provimento para absolver a recorrente do pagamento das diferenças de salário mínimo, vencidos os Srs. ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 772-59:  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recte: Ferodo S. A. Lonas Para Pireos.

Recdos: Adilo Pedro Adilo e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 1.983-59:  
Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão.  
Recte: Seda Moderna S. A.

Recdo: Victor Antônio Fernandes.

Recurso de revista de decisão da 10.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação da diferença de salário mínimo.

Processo n.º 2.044-59:  
Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão.  
Recte: Abel de Paulo e outros.

Recdo: Fábrica de Móveis Buenos Aires Ltda.

Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 1.013-59:  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recte: Helthich Sr A. — Indústria e Comércio.

Recdo: José Ferreira de Lima.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 4.079-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recte: Fmbrésa de Navegação Amudaban Ltda.

Recdo: Mancel Braz de Amorim.

Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de Belém.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 4.149-58:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recorrente: Cia. Paulista de Transportes.

Recdo: Carlos Gonçalves Garcia e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" julgue o recurso ordinário, como de direito.

Processo n.º 168-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recte: Ull S. A. — Industrial e Importadora de Máquinas.

Recdo: Benedito Lourenço Pereira.

Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores ministros Rômulo Cardim, revisor, e Caldeira Neto.

Processo n.º 1.604-59:  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Santa Casa de Misericórdia do R. de Janeiro.

Recdo: Joaquim da Silva Rios.

Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a nulidade arguida; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Antônio de Pádua Brito.

Processo n.º 1.064-59:  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recte: Geraldo Linhares da Silva.

Recdo: S. Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade.

Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 1.483-59:  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recte: José Lima Cirne.

Recdo: Lojas Duas Américas S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 1.585-59:  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recte: Casa José Silva Confecções S. A.

Recdo: Arlindo Sousa Neri.

Recurso de revista de decisão da 15.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo n.º 224-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recte: Jerônimo Basile.

Recdo: Cia. Fábio Bastos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 271-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Rectes: Julião Fernandes Todas e outros.

Recdo: J. Lombardi.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 356-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recte: Gerônimo Azeredo.

Recdo: Maximino Nogueira.

Recurso de revista de decisão da 14.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 1.637-59:  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Tecelagem Seleta S. A.

Recdo: Maria Odete Marques e Hilda Marques.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 1.639-59:  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Lanificio Maldí Ltda.

Recdo: Diomar Siqueira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Délio Maranhão; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 509-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recte: Nivir Dias Sancho e outros e Lanificio Abib Cury & Filhos.

Recdos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso dos recorrentes e, tomando conhecimento do apelo da reclamada, dar-lhe provimento para admitir a retenção. Pelos primeiros recorrentes falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo n.º 517-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recte: Fundação de Assistência Social Sinha Junqueira.

Recdo: Wilson Martins e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido parcialmente o Sr. Ministro Rômulo Cardim, negar-lhe provimento.

Processo n.º 946-59:  
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.  
Recte: José Cupertino de Santana.

Recdo: Isaac de Santa Rita.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo TST n.º AI-385-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TST da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Refinaria Randolfo Alves e João Vieira Lopes.

Processo TST n.º RR-3.500-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Recurso de revista de despacho do Sr. Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região, proferido em execução.

Interessados: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros e José Alfredo Sotto Maior.

Processo TST n.º RR-1.558-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Frigoríficos Wilson do Brasil S. A. e Antonio Centurion.

Processo TST n.º RR-1.862-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lieboeta e João José Feliciano e outros.

Processo TST n.º RR-1.879-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: Confecções Mosali Ltda. e Maria Rosa Linhares.

Processo TST n.º RR-840-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias Gasparian S. A. e Nadir José Maiques.

Processo TST n.º RR-850-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias Gasparian S. A. e Eduardo de Oliveira e ouaros.

Processo TST n.º RR-2.259-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. e José Sebastião de Melo.

Processo TST n.º RR-1.895-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Limeira.

Interessados: Antonio Bartoni Filho e Ferreira Viana S. A.

Processo TST n.º RR-1.910-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: R. Rebecht & Cia. Ltda. e Hermenegildo Cerqueira e Alcindo S. Valério.

Processo TST n.º RR-1.880-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. e José Rezende Pinto.

Processo TST n.º RR-1.975-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 19.ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Cia. Nitro Química Brasileira e Julio de Oliveira Nunes.

Processo TST n.º RR-2.235-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: Bêlsas Copacabana Ltda. e Thilia Theodoro Torres.

Processo TST n.º RR-2.294-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fábrica de Bolsas Ceste e Maria Aparecida Cerri Rodrigues e outras.

Processo TST n.º RR-2.328-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Norival Maciada Jos e outros e S. Manela & Cia.  
Processo TST n.º RR-1.912-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ. do D. Federal.  
Interessados: M. S. Adonias & Cia. Ltda. e Cândido Bonfim.  
Processo TST n.º RR-1.925-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mairo L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Petrele Anusa e outros e S. A. Domingos Forte de Indústria e Comércio.  
Processo TST n.º RR-1.954-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 15.ª JCJ. do D. Federal.  
Interessados: Fábrica S. Itago M. Silva Pinto e Antonio de Azevedo Beijo.  
Processo TST n.º RR-1.987-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 12.ª JCJ. do D. Federal.  
Interessados: José Francisco Santana e Manuel da Fonseca.  
Processo TST n.º RR-2.077-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ. do D. Federal.  
Interessados: Cia. Cervejaria Brahma e Manoel Lidoro da Silva.  
Processo TST n.º RR-2.357-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ. de Porto Alegre.  
Interessados: Brasília Obras Públicas S. A. e Angelino Cardoso de Souza e Adão Francisco de Souza.  
Processo TST n.º RR-2.365-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ. de Jundiá.  
Interessados: Cia. Mecânica e Importadora S. A. e José Delgado e outros.  
Processo TST n.º RR-2.371-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e João Simão de Araujo.  
Processo TST n.º RR-2.025-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mairo L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Americana.  
Interessados: Sebastião Rodrigues Camargo e Tecelagem Vimatex-Têxtil Vito S. Atallah S. A.  
Processo TST n.º RR-2.073-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mairo L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Escola Remington • Francisca da Silva Lopes.  
Processo TST n.º RR-2.139-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 10.ª JCJ. do D. Federal.  
Interessados: Melman, Osório & Cia. Ltda. e Natalino Alves de Souza.  
Processo TST n.º RR-2.372-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ. do Recife.  
Interessados: Armando José de Souza e João Calixto Gomes.  
Processo TST n.º RR-2.473-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Ruth Vieira e Maria Aparecida Faria e Cia. Industrial Mogiana de Tecidos.  
Processo TST n.º RR-2.353-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mairo L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Cortume Franco Brasileiro e Antonio Olimpio Serafim da Rosa e Felipe Pinto.  
Processo TST n.º RR-2.424-59  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ. do D. Federal.  
Interessados: Rosa Marciana e Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A.

### Segunda Turma

*Pauta de Julgamento para a sessão a realizar-se em 28 de setembro de 1959 (Segunda-feira)*

Processo TST N.º AI-665-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Espécie: Agravo de instrum. de despacho de Presid. da 11.ª JCJ do D. Federal.  
Interessados: Jorgina dos Santos e Barca e Saraiva Ltda. — Confecções.  
Processo TST N.º AI — 663-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Espécie: Agravo de instr. de despacho do Presid. do TRT da 8.ª Região.  
Interessados: Raimundo Teixeira e Petróleo Brasileiro S. A. — Petróbrás.  
Processo TST N.º AI-512-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Espécie: Agravo de instr. de despacho do Presid. do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Franco Brasileira de Papel e Manoel Alves Moreira e Benedito Pereira da Silva.  
Processo TST N.º AI-672-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Espécie: Agravo de instr. de despacho do residente do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Olívia Honório de Anselmo.  
Processo TST N.º RR-1.739-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região  
Interessados: Arrozela Brasileira S. A. e Namur de Barcelos.  
Processo TST N.º RR-1.814-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Eliseu Augusto dos Reis & Cia. Ltda. e Gliglio Nicola Leone.  
Processo TT N.º RR. 1.952-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ do D. Federal.  
Interessados: João Cândido de Almeida Ramos e Manoel Lessa de Andrade.  
Processo TST RR. 1.964-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco Moreira Sales S. A. e Francisco Duarte Filho.  
Processo TST N.º RR. 1.127-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região  
Interessados: Teleservix S. A. e Severino José Inácio.  
Processo TST N.º RR. 1.317-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 14.ª JCJ do Distrito Federal.  
Interessados: Cia. Cervejaria Brahma e Jair Fernandes da Silva e outros.  
Processo TST N.º RR. 1.591-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região  
Interessados: Ansel Kelson e Sebastião Alves Medeiros.  
Processo TST N.º RR. 105-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: João Honório da Silva e Empresa de Transportes Condor Ltda.  
Processo TST N.º RR. 360-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Antnio de Assis Coelho e St. John Del Rey Mining Cia. Ltda.  
Processo TST N.º RR. 920-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Orlando Bizarro e outros e Nadir Figueiredo S. A. e Terzinha Maciel da Rocha e Hilda de Sousa.  
Processo TST N.º RR. 2.006-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do D. Federal.  
Interessados: José da Silva e outros e Porcelana Rio Branco S. A.

Processo TST N.º RR. 2.019-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu) e Obny Duarte de Almeida.  
Processo TST N.º RR. 2.138-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista da 10.ª JCJ do D. Federal.  
Interessados: Fábrica de Calçados Monroe Ltda. e Argemiro de Moraes Filho e Adelino dos Santos.  
Processo TST N.º RR. 2.146-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do Distrito Federal.  
Interessados: Construtora Montenegro S. A. e Sebastião José do Nascimento.  
Processo TST N.º RR. 2.164-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 12.ª JCJ do D. Federal.  
Interessados: Hélio de Oliveira e Instituto N. S. de Nazareth.  
Processo TST N.º RR. 1.184-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Interessados: Abel Varanda e outros e Jockey Clube de São Paulo.  
Processo TST N.º RR. 1.426-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Revisor: Exmo. Sr. Têlio C. Monteiro.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do D. Federal.  
Interessados: Fundação Getúlio Vargas e Paulo Angelim Ramos.  
Processo TST N.º RR. 2.135-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do Distrito Federal.  
Interessados: S. A. Cortume Carioca e Sebastião Ferreira de Sousa.  
Processo TST N.º RR. 1.000-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Cooperativa Central dos Fruticultores e Alvaro Sasso.  
Processo TST RR. 1.419-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Augusto Karas e outros e Mangels & Krendzberg Ltda.  
Processo TST RR. 2.166-59.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ do D. Federal.  
Interessados: Aufo Viacão S. Ricardo Ltda. e Moacyr de Freitas.  
Processo TST N.º RR. 2.331-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Juiz de Fora.  
Interessados: Italina Pepino e Algia Reveri Rossi e Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos — Cibrape.

**Secretaria**

PORTARIA STST — 18 DE 11 DE SETEMBRO 1959

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 170, alínea "i", do Regimento Interno do mesmo Tribunal,

Resolve designar o Oficial Judiciário, classe "O", Alberto Teixeira, para substituir o Chefe da Seção de Jurisprudência, sem prejuízo das atribuições que lhe foram cometidas pela Portaria n. STST-5, de 17 de março próximo passado, que o designou para Encarregado da Revista.

Publique-se.  
Rio, 11 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**

"No processo n. TST-4.953-59, em que o Oficial Judiciário, classe "O", José Rodrigues Batalha de Matos, requer autorização para entrar no gozo do 3º período de licença-especial a partir de 15 do corrente mês, nos termos do Decreto n. 38.204, de 3 de novembro de 1955, foi exarado o seguinte despacho: "Defiro o pedido de fls. 23." A D.A. Em 14 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral."

"No processo n. TST-4.531-59, em que o Oficial Judiciário, classe "L", Celina Menandro da Silva, requer a elevação de 10% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista o tempo de serviço apurado — (15 anos) — concedo ao Oficial Judiciário, classe "L", Celina Menandro da Silva, a elevação de 10% de gratificação adicional sobre seus vencimentos e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 5.200,00 a partir de 5 do corrente mês, nos termos do art. 5º da Lei n. 2.336-A, de 19 de novembro de 1954 combinado com a Resolução n. 134, da Câmara dos Deputados, publicada no *Diário do Congresso* de 16 de outubro de 1958. — Rio, 11 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral."

**SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 21-9-1959

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º, § 1º — Lei n. 3.396).  
N. 4.812-59 (3.577-58 RR).

Recte.: Sebastião José Vicente e outros.

Recco.: Eletro Metalúrgica Saudade Ltda. — Est. Rio.

N. 4.831-59 (2.627-58 RR).

Recte.: Banco Mercantil Minas Gerais S. A. — M. Gerais.

Recco.: Edison Rios.

N. 4.841-59 (364-58 RR).

Recte.: Américo Moreira Alves e outros.

Recco.: Irmãos Torres Ltda. — Distrito Federal.

N. 4.842-59 (135-59 RR).

Recte.: Anísio Dias Magalhães.

Recco.: Fundação Graffée Guinle — D. Federal.

N. 4.843-59 (784-59 RR).

Recte.: Martha Basilewsky.

Recco.: Casa Mundial — L. S. Passos Cia. — S. Paulo.

N. 4.847-59 (383-59 AI).

Recte.: Cia. Nacional de Estamparia — S. Paulo.

Recco.: João Pedroso Belino.

N. 4.854-59 (812-59 RR).

Recte.: Estrada de Ferro Leopoldina.

Recco.: Amaro Francisco de Souza e outros.

N. 4.857-59 (345-59 RP).

Recte.: Indústria Alpemar S. A. — S. Paulo.

Recco.: Jeanete Gonçalves Simões.

N. 4.860-59 (1.268-59 RR).

Recte.: Cortume Franco Brasileiro — S. Paulo.

Recco.: Apolonijus Kolesnikovas.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SALARIO FAMILIA**

Por despacho do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foram concedidos salários família a:

Antônio Carlos de Seixas Teles, Escrevente Jramentado, por sua esposa D. Zilá Maria de Barros Teles. Djair de Sousa Vieira, Oficial de Justiça, por seu filho Edir, nascido em 25 de agosto de 1958.

Carlos Seara Martins, Servente, por sua esposa D. Maria Helena de Oliveira Martins.

Fernando José Prieto da Silva, Escrevente Jramentado, por sua esposa Dr. Nair Vieira d Silva e seus filhos Sérgio, nascido em 21 de agosto de 1954, Maurício, nascido em 11 de janeiro de 1957 e Ronaldo, nascido em 13 de maio de 1958.

Horacy Medella, Escrevente Jramentado, por seus filhos Denize nascida em 1 de novembro de 1952, Maurício nascido em 15 de abril de 1955 e Solange nascida em 29 de julho de 1959.

José Ferreira Carneiro Filho, Servente, por sua esposa D. Yolanda da Silva Carneiro e seus filhos Osvaldo nascido em 23 de janeiro de 1943 e Rosângela nascida em 27 de maio de 1959.

Leda Faustino Figueiredo, Auxiliar Judiciário, por suas filhas Monica nascida em 5 de julho de 1957 e Gilda nascida em 24 de março de 1959.

Luís de Paula Toledo, Servente, por se ufilho Jocy, nascido em 1 de abril de 1959 e Luís Carlos da Silva Lima nascido em 20 de dezembro de 1957, adotivo.

Nilton Claverie da Silva Rocha, por sua filha Hilda nascida em 21 de agosto de 1959.

Raimundo Tavaros Pereira, Servente, por sua esposa D. Terezinha de Jesus Trindade Pereira.

Sérgio Agostini Xavier, Auxiliar de Escritório, por sua filha Ana Cristina nascida em 18 de julho de 1959.

Ubirajara Barbosa de Sousa, Servente, por sua esposa D. Jacira de Oliveira Sousa e seus filhos Ubiratan nascido em 24 de dezembro de 1951, Ubiracy nascido em 4 de setembro de 1953, Jandira nascida em 22 de dezembro de 1955 e Jacira nascida em 23 de março de 1958.

Valdomiro Ferreira de Melo, escrivão, por sua esposa D. Maria do Livramento Pinto de Melo e sua filha Maria Ires Pinto nascida em 11 de maio de 1958.

Valkir Pinheiro Guimarães, Servente, por seus enteados Jairton nascido em 25 de novembro de 1946, Elisabeth nascida em 25 de setembro de 1948 e Abilio nascido em 10 de novembro de 1949, e sua esposa D. Maria Edália de Oliveira Guimarães.

Virgílio Sorozini, Oficial de Justiça, por seus filhos Antonio Pedro nascido em 23 de dezembro de 1947 e Ricardo Felix nascido em 30 de setembro de 1952, e por sua esposa D. Ana Felix Sorozini.

Darcy da Cunha Machado, Auxiliar de Escritório, por sua filha Izabel Cristina nascida em 8 de setembro de 1959.

**LICENÇA ESPECIAL**

Por despacho do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foi concedida licença especial ao Auxiliar Judiciário, classe L, Hilda Leite Guimarães, de acordo com o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, referente ao decênio de 1947 a 1957, para ser gozada em períodos de 2 meses sendo o primeiro a partir de 21 de setembro do corrente ano.

**Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis**

Despacho Proferido Pelo Relator Ação Rescisória.

N.º 708 — Autor: Antonio Rubens Ferreira Alves.

Réu: José Ferreira de Souza. Relator: Sr. Des. Osny Duarte. Despacho de Fls. 21 — Cite-se. 22-9-59 — (a.) Osny Duarte.

**Primeira Câmara Cível**

As treze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Guilherme Estellita, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Coelho Branco e Elmano Cruz, foi declarada aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos seguintes julgamentos:

**Mandado de Segurança.**  
N.º 1.505 — Requerente: Mario Henrique da Costa Ramos.

Informante: Governador do Território Federal do Amapá.

Relator: Des. Elmano Cruz. Homologada a desistência decisão unânime.

**Agravo de Petição.**  
N.º 12.315 — Agravantes: 1.º Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública.

2.º Prefeitura do Distrito Federal. Agravado: Licínio Eugenio Gomes. Relator: Des. Elmano Cruz.

— Preliminarmente, sujeitou-se à decisão do Tribunal de Justiça a arguição de inconstitucionalidade da lei, decisão unânime.

N.º 12.411 — Agravantes: 1.º Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública.

2.º Prefeitura do Distrito Federal. Agravado: Antonio José de Campos. Relator: Des. Elmano Cruz.

— Preliminarmente, sujeitou-se à decisão do Tribunal de Justiça a arguição de inconstitucionalidade da lei, decisão unânime.

N.º 12.473 — Agravantes: 1.º Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública.

2.º Prefeitura do Distrito Federal. Agravado: Mozes Segal. Relator: Sr. Des. Elmano Cruz.

— Preliminarmente, sujeitou-se à decisão do Tribunal de Justiça a arguição de inconstitucionalidade da lei decisão unânime.

**Agravo de Petição.**

N.º 11.137 — Agravante: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Agravado: Manoel Paulo do Nascimento. Relator: Des. João Coelho Branco.

— Não provido, decisão unânime.

N.º 11 586 — Agravante: Seguradora Industrial, Cia. Nacional de Seguros.

Agravado: José Martins. Relator: Des. João Coelho Branco.

— Não provido, decisão unânime. N.º 12 053 — Agravante: Seguradora Industrial Cia. Nacional de Seguros.

Agravado: José Ernesto Alves. Relator: Des. Elmano Cruz.

— Não provido, decisão unânime. N.º 12.365 — Agravantes: 1.º Seguradora Industrial, Cia. Nacional de Seguros.

2.º José Ferrainolo. Agravados: Os mesmos. Relator: Des. Elmano Cruz.

— Provido, em parte, o 1.º agravo para fixar a indenização em 34% e provido o 2.º agravo para restabelecer a verba de honorários dada na sentença, decisão unânime.

N.º 11.840 — Agravantes: 1.º Dirceu Abreu.

2.º Allino Rodrigues Lobo e outro. Agravados: Os mesmos.

Relator: Des. Elmano Cruz. — Não provido, decisão unânime.

N.º 12.247 — Agravantes: 1.º Juízo da 4.ª Vara da Fazenda Pública.

2.º Prefeitura do Distrito Federal. Agravados: Henrique de Brito Pereira e outro.

Relator: Des. João Coelho Branco. — Adiado, por indicação do Relator.

**Agravo de Instrumento.**  
N.º 11.883 — Agravantes: Aderne Francisco de Assis e outros.

Agravado: Romualdo Gama Filho. Relator: Des. João Coelho Branco.

— Conheceu-se, e negou-se provimento, decisão unânime.

**Apelações Cíveis.**  
N.º 48.004 — Apelante: José Fátima Nunes Coimbra.

Apelado: Antonio Pedro Coutinho fins. Relator: Des. João Coelho Branco.

Revisor: Des. Elmano Cruz. — Provida, em parte, para declarar rescindido o ajuste, restituídas as partes ao estado anterior ao mesmo, decisão unânime.

N. 1.211 — Apelante: Ministério Público.

Apelado: Marieta dos Santos Pinto. Relator: Des. Elmano Cruz.

Revisor: Des. Guilherme Estellita. — Preliminarmente, a Câmara considerou-se incompetente para conhecer do recurso, por entrar ela na competência do Tribunal Federal de Recursos, decisão unânime.

N.º 1.318 — Apelante: Maria da Encarnação.

Apelado: Rafael Arista. Relator: Des. Elmano Cruz.

Revisor: Des. Guilherme Estellita. — Não provida, decisão unânime.

Presente o Senhor Desembargador Paulo Alonso, para julgar feitos em que após seu visto, passou-se ao julgamento dos feitos abaixo:

**Apelações Cíveis.**  
N.º 1.073 — Apelante: Antonio Ferreira Botelho Filho.

Apelada: Edméa Ferreira Botelho. Relator: Des. Paulo Alonso.

Revisor: Des. Elmano Cruz. — Sobresteve-se no julgamento da

apelação para que seja ela julgada juntamente com a apelação a ser interposta da sentença que julgar a ação de desquite proposta pelo apelante à apelada, ação que o Tribunal em sua última sessão mandou prosseguir, decisão unânime.

N.º 2.008 — Apelantes: 1.º Jayme Freire de Vasconcelos.

2.º Amadeu Peregrino Mémolo. Apelados: Os mesmos.

Relator: Des. Paulo Alonso. Revisor: Des. Elmano Cruz.

— Homologada desistência, decisão unânime.

Retirando-se o Sr. Des. Paulo Alonso, prosseguiu-se no julgamento dos feitos que se seguem.

**Apelações Cíveis.**  
N.º 1.535 — Apelante: Cia. Comércio e Navegação.

Apelado: Cia. Seguradora Brasileira S. A.